



DECRETO LEGISLATIVO Nº 67, de 25 de outubro de 2016.

**DENOMINA ESPAÇO PÚBLICO
QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

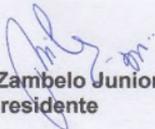
A MESA DA CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA, no uso de suas atribuições legais, **PUBLICA** e **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

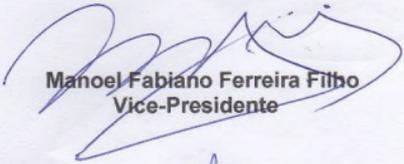
Artigo 1º - Fica denominado "Praça *José Augusto Soares de Oliveira*" a área pública localizada entre as Ruas Luís Lorenzon, Eugênio Caetano, Vicente Stramantinoli e Cândido Rodrigues de Barros, do Bairro Jardim São Caetano, de nosso Município.

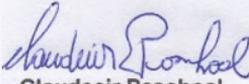
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal da Estância Turística de Barra Bonita, em 25 de outubro de 2016.


Niles Zambelo Junior
Presidente


Manoel Fabiano Ferreira Filho
Vice-Presidente


Claudécir Paschoal
1º Secretário


Marcos Roberto Peroto
2º Secretário